



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0139/97

Em 13 de Outubro de 1997

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 055/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c" do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 055/97.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1.997.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência visa regulamentar as atividades comerciais farmacêuticas do Município de Cabo Frio. Os estabelecimentos farmacêuticos prestam serviços essenciais à saúde da população local e ressentem-se da falta de normas para impedir que a concorrência contribua para a depreciação da qualidade dos serviços prestados.